



EDITAL DE CHAMADA PARA ESTAGIÁRIO Nº 01/2025

O Município de Bocaina do Sul/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. João Eduardo Della Justina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal, de acordo com a Lei Complementar nº 50, de 23 de maio de 2007, Lei Complementar nº 138, de 28 de novembro de 2016 e Lei Complementar n. 145/2018: e,

Considerando a existência de vagas a serem preenchidas em caráter de estágio remunerado na Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul.

Faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições, de Estágio Remunerado, de acordo com a Lei Complementar n. 50/2007, Lei Complementar n. 138/2016 e Lei Complementar n. 145/2018, nas funções públicas das Secretarias Municipais de Bocaina do Sul.

O Processo obedecerá às instruções do presente Edital e será realizado da seguinte forma.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão abertas em 19 de fevereiro de 2025, no horário de atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, diretamente na recepção, situada na Avenida João Assink, nº 3456, Centro, em Bocaina do Sul/SC.
(Horário de expediente é das 07h45min às 11h45min).

1.2 É de total responsabilidade do candidato certificar-se de que, no prazo máximo estipulado para as inscrições, o seu pedido de inscrição e toda a sua documentação foi recepcionada. Os pedidos de inscrições recebidos fora do prazo estipulado para as inscrições não serão processados, estando indeferidos de pronto.

1.3 Indiferente da modalidade de inscrição, só será permitida 01 (uma) inscrição para 01 (vaga) por candidato.

IMPORTANTE!

O presente edital de Chamada de Estagiários será isento de taxa de inscrição.

Os candidatos serão chamados conforme a necessidade da Prefeitura.

2.0 REQUISITOS:

- a. ser brasileiro nato;
- b. ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, completos no ato da inscrição;
- c. estar cursando ensino fundamental, nível médio, nível médio técnico ou graduação em entidades reconhecidas pelo MEC;
- d. comprovação da escolaridade mínima para a vaga;

2.1 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

Ao solicitar a inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, conforme o seu enquadramento, fotocópia (xerox) no ato da inscrição.

- a. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato (anexo 01) fornecida na hora da inscrição;
- b. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c. Cópia do comprovante (atestado de matrícula e frequência) de escolaridade mínima exigida para o estágio;
- d. Telefone de contato/email.
- e. Conta bancária na Cooperativa Sicred de Bocaina do Sul;



3.0 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital. O candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, declara estar ciente das exigências e normas estabelecidas para a Chamada de Estagiários n.º 01/2025 e sua plena concordância com as mesmas, bem como se compromete a conhecer quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no site: <https://www.bocaina.sc.gov.br>, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- b) O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou de não preenchimento de qualquer campo.

4.0 DA DURAÇÃO

- a. A jornada de atividade em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, devendo ser compatível com o horário escolar e com o horário de funcionamento do setor administrativo.
- b. O estagiário que desistir da vaga não poderá participar da referida atividade durante o próximo ano.
- c. O estágio curricular terá a duração máxima de 02 (dois) anos.

5.0 DA REMUNERAÇÃO

- I - 30% (trinta por cento) do salário mínimo para estagiários do ensino médio da educação especial e das séries finais do ensino fundamental;
- II - 40% (quarenta por cento) do salário mínimo para estagiários do ensino profissionalizante;
- III - 55% (cinquenta e cinco por cento) do salário mínimo para estagiários do ensino superior.

6.0 DA DIVULGAÇÃO

6.1. A divulgação oficial do Edital de Chamada de Estagiários n.º 01/2025, será efetuada através de publicação nos seguintes locais:

6.1. 1. O Edital na íntegra: no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, e no site oficial do Município: www.bocaina.sc.gov.br.

Bocaina do Sul (SC), 19 de fevereiro de 2025.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA

Prefeito



ANEXO 01

FICHA DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL			
FICHA DE INSCRIÇÃO AO EDITAL DE CHAMADA DE ESTAGIÁRIOS 01/2025			
Nome do Candidato:			
Cargo:		N.º de Inscrição:	
DADOS CADASTRAIS			
Pai:			
Mãe:			
Data do Nascimento:			
Naturalidade:		Estado:	
N.º de Filhos:	Sexo:	Estado Civil:	
Endereço Residencial:			N.º:
Cidade:		Estado:	
CPF:		Fone:	
Carteira de identidade:		Órgão Expedidor:	
Portador de Necessidade Especial: Sim () Não ()		Tipo:	
E-mail:			

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo total responsabilidade pelo preenchimento desta ficha, bem como, pelos dados declarados nesta Ficha de Inscrição, conforme cópia dos documentos anexa, declarando explicitamente conhecer e aceitar as normas estabelecidas no Edital de Chamada de Estagiários 01/2025.

Bocaina do Sul / SC, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) candidato (a)

Assinatura do (a) receptor/responsável



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Bocaina do Sul
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

